



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ. 15.726.485/0001-72



Solicitação de Processo Administrativo nº 067-2025/SEMUDESC

São Domingos do Capim, 05 de janeiro de 2026.

À Senhora,
Ana Neiva Gomes de Almeida
Secretária Municipal de Administração e Finanças

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, por meio do presente, solicitar a adoção das providências cabíveis com vistas a viabilizar a prestação e execução de serviços técnicos especializados em elaboração de projeto técnico de arquitetura e engenharia, bem como a fiscalização de obras, destinados a atender às demandas desta Secretaria.

A contratação dos referidos serviços faz-se necessária para assegurar o adequado planejamento, acompanhamento e execução de obras e intervenções físicas vinculadas às unidades, programas e equipamentos socioassistenciais, garantindo o cumprimento das normas técnicas, legais e de segurança, bem como a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Ressaltamos que a ausência desses serviços técnicos especializados compromete o regular andamento das ações estruturais e de manutenção necessárias ao pleno funcionamento das atividades desenvolvidas por esta Secretaria.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção ao pleito, no sentido de viabilizar os encaminhamentos administrativos, técnicos e legais pertinentes, a fim de atender às necessidades desta Pasta.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JANY CRISTINA
MARTINS NUNES
SOARES:48843326287
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Decreto n.º 004 /2025

Assinado de forma digital
por JANY CRISTINA
MARTINS NUNES
SOARES:48843326287



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ. 15.726.485/0001-72



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Responsável pela demanda:

JANY CRISTINA MARTINS NUNES SOARES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Decreto n.º 004/2025

E-MAIL:

contas.semudesc.sdc@gmail.com

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Verifica-se a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados em elaboração de projetos técnicos de arquitetura e engenharia, bem como a fiscalização de obras, com a finalidade de atender às demandas estruturais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no que se refere à implantação, reforma, ampliação, adequação, manutenção e acompanhamento técnico das edificações utilizadas na execução das políticas públicas de assistência social.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania é responsável pela gestão, coordenação e execução das ações socioassistenciais no âmbito do Município de São Domingos do Capim/PA, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo imprescindível que seus equipamentos públicos disponham de infraestrutura física adequada, segura e funcional para o atendimento da população.

Nesse contexto, os serviços técnicos especializados ora demandados são essenciais para garantir a correta elaboração de projetos técnicos de arquitetura e engenharia, bem como a fiscalização das obras, assegurando que as intervenções atendam às normas técnicas vigentes, às legislações urbanística, ambiental e de acessibilidade, às normas de segurança do trabalho e às orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Os serviços destinam-se, prioritariamente, aos seguintes equipamentos do SUAS, entre outros vinculados à política de assistência social do Município:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ. 15.726.485/0001-72



- CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- Casa de Atendimento ao Cidadão;
- Conselho Tutelar;
- Demais unidades, espaços e equipamentos destinados à execução de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

Ressalta-se que o Município não dispõe, em seu quadro permanente de servidores, de profissionais técnicos habilitados em quantidade suficiente para suprir integralmente as demandas de elaboração de projetos e fiscalização de obras, o que torna necessária a contratação de serviços especializados, de modo a evitar falhas técnicas, retrabalhos, desperdício de recursos públicos e irregularidades na execução contratual.

A ausência desses serviços comprometeria o adequado planejamento das obras, a correta aplicação dos recursos públicos e a continuidade dos serviços socioassistenciais, impactando diretamente a qualidade do atendimento prestado à população em situação de vulnerabilidade social.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente demanda encontra respaldo na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente:

- Art. 18, que estabelece a necessidade de planejamento da contratação, por meio da formalização da demanda;
- Art. 6º, inciso XX, que define os serviços técnicos especializados;
- Art. 7º, que dispõe sobre o planejamento das contratações públicas;
- Art. 74, quando aplicável, no que se refere à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;
- Art. 117, que trata da fiscalização da execução contratual, evidenciando a importância de acompanhamento técnico qualificado.

A contratação também observa os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e segregação de funções.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta devidamente caracterizada e justificada a necessidade da contratação de serviços técnicos especializados em elaboração de projetos técnicos de arquitetura e engenharia, bem como fiscalização de obras, como medida indispensável para assegurar a adequada infraestrutura dos equipamentos do SUAS, o correto uso dos recursos públicos e a efetividade das políticas públicas de assistência social no Município de São Domingos do Capim/PA.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Domingos do Capim, 05 de janeiro de 2026.
Assinado de forma digital
por JANY CRISTINA
MARTINS NUNES
SOARES:48843326287 SOARES:48843326287
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Decreto n.º 004/2025